

PORTARIA N°7.071, DE 1° DE MARÇO DE 2024.

Transfere Servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município, transfere o servidor **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº719, Motorista, Padrão 4, Letra “C”, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1° de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1° de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração